



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2022/00073
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Sebastião
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 355/2022 CES "D" Aprovado em 26/10/2022 Comunicado ao Pleno em 09/11/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, por meio do Ofício 28/2022 - GDS, protocolado em 24/02/2022, documentos relativos ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, ofertado pela FATEC São Sebastião, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 02.

O art. 41, da mencionada Deliberação estabelece:

“Art. 41 O pedido de reconhecimento de um novo curso, habilitação, modalidade ou ênfase será encaminhado após decorrido período correspondente à metade da sua duração e, no máximo, até o final do primeiro trimestre do último ano de sua integralização pela primeira turma.”

A IES esclarece que as adequações necessárias no Projeto Pedagógico do Curso para atender à Resolução CNE/CP 01/2021 serão realizadas de forma gradativa a partir da publicação da adequação Deliberação CEETEPS 70/2021, que regulamenta as referidas diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs – fls. 03.

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE-GP 191/2019, publicada no DOE em 04/05/2019, pelo prazo de sete anos
Direção	A Profª Laura Laganá é a Diretora Superintendente
Autorização de funcionamento	Parecer CD/CEETEPS 171/2019, de 10/10/2019, nos termos da Deliberação CEE 106/2011, que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao CEETEPS O Curso teve início no 1º semestre de 2020

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório da Comissão de Especialistas, permitem analisar os autos como segue.

Responsável pelo Curso: Fábio Lippi Silva, Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional pelo CEETEPS, ocupa o cargo de Coordenador do Curso.

Dados Gerais – fls. 51

Horários de Funcionamento	Matutino: das 8h às 11h30, de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2.800 horas
Número de vagas oferecidas	40 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Máximo de 06 semestres e mínimo de 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo –Vestibular Realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso – fls. 51

Instalação	Quantidade	Capacidade/aluno	Observações
Salas de aula	06	240	
Laboratórios	04	110	Laboratório de Informática com acesso à internet

Laboratório de Gestão e Informação	01	40	01 cortador a laser e 02 impressoras 3D
------------------------------------	----	----	---

Biblioteca – fls. 51

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Títulos Impressos 73 Volumes 496

Endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo: www.biblio.cps.sp.gov.br

Relação Nominal do Corpo Docente – fls. 70

Docente	Titulação	Disciplina
Acyr Elias Freire Junior	Mestre em Engenharia de Produção -Unv. Federal de Santa Catarina Graduação em Economia	Matemática Financeira
Aguinaldo Eduardo de Souza	Mestre em Engenharia de Produção- Univ. Paulista Graduação em Administração Geral	Gestão de Pessoas
Alciene Ribeiro Feitoza da Silva	Mestre em Linguística Aplicada -UNITAU Graduação em Letras Português/Inglês	Inglês II, III
André Vitorino Gonçalves	Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional- UNITAU Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado	Programação para Internet
		Linguagens de Programação
		Engenharia de Software e Aplicações
		Gestão de Sistemas Operacionais
		AAP de Engenharia de Software
Carlos de Oliveira	Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais – PUC/SP Graduação em Ciências Econômicas	AAP de Programação para Interne
		Contabilidade
Daniel Roberto Jung	Mestre em Geografia – USP Graduação em Tecnologia Ambiental	Gestão Financeira
Diana Mazo Malheiro	Mestre em Educação Matemática- PUC/SP Graduação em Licenciatura Plena em Matemática	Gestão Ambiental
Douglas Fabiano Lourenço	Mestre em Tecnologias da Inteligência e Design Digital- PUC/SP Graduação em Gestão de Tecnologia da Informação	Matemática Discreta
		Laboratório de Hardware
		Redes de Computadores
		Banco de Dados e Aplicações
		Modelagem de Processos
		Algoritmos
AAP Modelagem de Processos		
Fabio Lippi Silva	Mestre em ensino e Desenvolvimento da Educação Profissional Graduação em Ciência da Computação	AAP de Banco de Dados
		Fundamentos da Tecnologia da Informação
Francisco Orlando Oliveira Ribeiro	Mestre em Administração de Empresas – Cento Univ. FECAP Graduação em Engenharia	Estatística
Patrícia Carbonari Pantojo	Especialista em MBA - Administração, Contábil e Controladoria- Univ. Livre de São Paulo Graduação em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior	Fundamentos de Marketing
		Planejamento e Gestão Estratégica
Priscila Marinheiro Pimenta	Especialista em Docência do Ensino Superior – FATEC Graduação em Licenciatura Plena em Inglês	Inglês I, IV, V
Ricardo de Lima Ribeiro	Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional – UNITAU Graduação em Administração de Empresas	Processos Gerenciais
Sebastião Elton Meira	Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação- Unv. Federal do Rio de Janeiro Graduação em Administração de Empresas - Análise de Sistemas	Gestão da Produção
Soraya Mira Reis	Mestre em Linguística Aplicada – UNITAU Graduação em Comunicação Social	Comunicação e Expressão

Tatiana Martins Alméri	Doutor em Ciências Sociais – PUC/SP Graduação em Ciências Sociais	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica
------------------------	---	--

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	%
Especialista	02	12,5
Mestre	13	81,25
Doutor	01	6,25
Total	16	100

A Deliberação CEE 145/2016, *fixa normas para a admissão de docentes para exercício da docência*, estabelece art. 1º, inciso II e no art. 2º, inciso III:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Art. 2º Nos processos de credenciamento e reconhecimentos institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.

Art. 3º Os percentuais de docentes estabelecidos no artigo 2º desta Deliberação deverão ser aplicados a cada curso mantido pela Instituição, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.”

Corpo Técnico disponível para o Curso – fls. 54

Tipo	Quantidade
Diretor	01
Coordenador do Curso	01
Diretoria de Serviço Acadêmico	01
Diretoria de Serviço Administrativo	01
Auxiliar Administrativo	04
Auxiliar Docente	01
Bibliotecária	01

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos – fls. 54

Semestres	Vagas	Candidatos	Relação candidato / vaga
2/2021	40	54	1,35
1/2021	40	67	1,68
2/2020	40	70	1,75
1/2020	40	127	3,18

Demonstrativo de Alunos Matriculados no Curso - fls. 51

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais séries	Total
2/2021	40	42	82
1/2021	40	33	73
2/2020	40	24	64
1/2020	40	-	40

Matriz Curricular - fls. 52

Período	Disciplinas	Aulas semanais	Carga Horária Semestral		
			Teórica	Prática	Total
1º	Algoritmos	4	40	40	80
	Atividades Acadêmico-científico-culturais	2	-	40	40
	Comunicação e Expressão	4	60	20	80
	Fundamentos de Tecnologia da Informação	2	20	20	40
	Inglês I	2	20	20	40
	Matemática Discreta	4	60	20	80
	Processos Gerenciais	4	60	20	80
	Total	22			440
2º	Gestão de Sistemas Operacionais4	4	60	20	80
	Inglês II	2	20	20	40
	Laboratório de Hardware	2	-	40	40
	Linguagens de Programação	4	20	60	80

	Matemática Financeira	2	20	20	40
	Metodologia da Pesquisa científico-Tecnológica	2	20	20	40
	Modelagem de Processos	4+4	40	40	160
	Atividades Acadêmico-científico-culturais	2	-	40	40
	Total	26			520
3º	Banco de Dados e Aplicações	4+2	40	40	120
	Contabilidade	2	20	20	40
	Engenharia de Software e Aplicações	4+2	60	20	120
	Estatística	2	20	20	40
	Gestão Ambiental	2	30	10	40
	Gestão de Pessoas	4	60	20	80
	Inglês III	2	20	20	40
	Total	24			480
4º	Fundamentos de Marketing	2	10	30	40
	Gestão da Produção	4	60	20	80
	Gestão Financeira	4	60	20	80
	Inglês IV	2	20	20	40
	Programação para Internet	4+4	20	60	160
	Redes de Computadores	4	60	20	80
	Total	24			480
5º	Gestão de Projetos	4	40	40	80
	Gestão de Tecnologia da Informação	4	60	20	80
	Inglês V	2	20	20	40
	Planejamento e Gestão Estratégica	4	60	20	80
	Projetos de Tecnologia da Informação I	2	30	10	40
	Sistemas Integrados de Gestão e aplicações	4+4	60	20	160
	Total	24			480
6º	Gestão Econômica	4	60	20	80
	Inglês VI	2	20	20	40
	Inteligência de Negócios	4	40	40	80
	Legislação Aplicada a Tecnologia da Informação	2	30	10	40
	Negócios Eletrônicos	2	20	20	40
	Projetos de Tecnologia da Informação II	2+4	20	20	120
	Tópicos avançados em Tecnologia da Informação	4	60	20	80
	Total	24			480

Resumo da Carga Horária

	CH (50 min)	CH (60 min)
Disciplinas	2880	2400
Estágio		240
Trabalho de Graduação		160
Total Geral		2800

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, pelo CNCST, pertence ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, propondo uma carga horária total de 2.000 horas.

A Matriz Curricular atende à Resolução CNE/CES 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Do Relatório dos Especialistas – fls.80/93

Os Especialistas Alessandro Marco Rosini e Ronaldo Celso Messias Correia designados pela Portaria CEE-GP 117/2022, após análise dos documentos encaminhados pela Instituição, visita *in loco* realizada em 30/5/2022, produziram Relatório sobre o Curso transcrito a seguir:

Contextualização do Curso, do Compromisso Social e da Justificativa apresentada pela Instituição:

“A oferta do curso teve como base a experiência do Centro Paula Souza, que conta com este curso em outras FATECS e provê condições para a abertura desta graduação, tanto em termos de quadro docente quanto em termos de infraestrutura, incluindo laboratórios e biblioteca.

A FATEC São Sebastião atende a um público local e regional e apresenta-se como uma importante instituição de ensino superior (IES) para a cidade, em especial por absorver parte da demanda por cursos superiores que não é satisfeita por outras instituições públicas. Esta condição foi bastante destacada nas reuniões com dirigente e coordenador e na reunião com alunos.

O Relatório Síntese apresenta a contextualização do curso e da IES, entre as páginas 8 a 10.
 O curso teve seu início em 2020. Os alunos retornaram o modo presencial em 2022.
 Há parcerias do curso e da própria FATEC com a Prefeitura local de São Sebastião, e com o comércio local.
 O curso de Gestão da TI pode contribuir com o arranjo produtivo local, a visão holística da Tecnologia da Informação.
 O corpo docente do curso de Gestão da TI atua de forma compartilhada no curso de Gestão Empresarial.
 Na nossa apreciação, a contextualização do curso, compromisso social e justificativa de oferecimento são coerentes e satisfatórias, onde como justificativa, consolida-se na construção de um curso que atenda as demandas do Litoral Norte de São Paulo.”

Objetivos Gerais e Específicos

“O objetivo geral do curso está contido na página 8 do relatório Síntese do curso, atendendo dessa forma ao perfil profissional definido no CNCST.

Segundo o relatório síntese, o curso busca “Promover uma visão holística da Tecnologia da Informação, incentivando a inovação, o empreendedorismo, construindo profissionais proativos, capazes de lidar com os constantes desafios sociais e econômicos, capazes de se atualizar e desenvolver diante dos avanços tecnológicos cada vez mais velozes, e que contribuam para uma sociedade mais tecnológica e sustentável.”

Currículo, Ementário, Bibliografia

Segundo os Especialistas, o Curso é adequado à formação tecnológica. A carga horária de 2.800 horas está dividida de forma equilibrada, excede a exigida pelo CNCST que é de 2.000 horas.

“Quanto ao TCC:

Está de acordo com as recomendações das CNCST;

Tem regulamentação, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e de orientação definidos e adequadamente divulgados.

Quanto ao Estágio:

Os professores supervisionam essa atividade.

Os mesmos acontecem de forma adequada respeitando as CNCST.

O PPC atende à CNE/CP 03/2002 -Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Cursos Tecnologia e ao CNCST 2016 para o curso específico.”

Matriz Curricular

“As metodologias de ensino utilizadas são aulas expositivas e realização de trabalhos práticos em laboratório. Os alunos desenvolvem atividades tanto individuais como em grupos.

As experiências de aprendizagem acontecem prioritariamente em salas de aula e nos laboratórios de informática. As disciplinas integradoras oferecem flexibilidade e integração com as demais disciplinas no período letivo.

Os projetos integradores têm foco em projetos da sociedade. Há vínculo com disciplinas do curso. Utilizam-se ainda de jogos matemáticos.

A avaliação utiliza instrumentos tradicionais, como provas, trabalhos em grupos e realização de projetos.”

Disciplinas na Modalidade a Distância

“Até o período da pandemia as aulas ocorriam remotamente pela plataforma Teams da Microsoft. Em 2022, ocorre o retorno do ensino na modalidade presencial.”

Estágio Supervisionado

“O Estágio Supervisionado está previsto no PPC e está suportado por ementário próprio (pg. 29 do Relatório Síntese). Seus objetivos gerais são o de propiciar que os estudantes obtenham experiência prática em ambiente profissional, e a oportunidade de desenvolvimento profissional em Gestão da Tecnologia da Informação. Os objetivos específicos (competências) definidos são: desenvolver competências relacionadas com a experiência de trabalho prático em ambiente profissional. Há ao menos um docente designado para o respectivo acompanhamento.

A carga horária do Estágio Supervisionado é de 240 horas.”

Trabalho de Conclusão de Curso

“O Trabalho de Graduação é componente curricular obrigatório, com carga horária atribuída de 160 horas (pg. 29 do Relatório Síntese), a ser cumprido ao final do curso, possuindo ementário próprio.

As DCNs de tecnologia e o CNCST não indicam obrigatoriedade de sua aplicação no curso.”

Funcionamento do Curso

“O curso prevê ingresso semestral por Concurso Vestibular, para 40 vagas/semestre (80vagas/ano). A FATEC São Sebastião abriu a primeira turma no ano de 2020, com procura de 2 a 3 candidatos por vaga. Desde então, a demanda se reduziu um pouco

Consideramos que as vagas autorizadas são condizentes com a infraestrutura e condições de oferecimento da IES.

O prazo de integralização é de 06 (tempo mínimo) a 10 semestres (tempo máximo), condizente com a duração do curso.

Não há egressos do curso.

Há atualmente em torno de 100 alunos matriculados em todas as séries do curso.”

Sistema de Avaliação do Curso

O Sistema de avaliação do curso encontra-se descrito às fls. 14.

Os Especialista consideram:

“bom e adequado o sistema que prevê a cada disciplina um método próprio de avaliação, consoante às características específicas de cada oferecimento (docente, turma, natureza das atividades, etc.).”

Atividades Relevantes

“Quanto às atividades de Extensão

Há a realização de projetos com SEPEDI -Secretaria da Pessoa com deficiência e do Idoso -Parceria com a Prefeitura, realizada pelos alunos com a supervisão dos professores do curso.

Quanto aos Eventos realizados:

Devido a pandemia os alunos do curso de GTI não participaram de eventos externos Tiveram Lives e palestras virtuais, inclusive eventos remotos”.

Avaliações Institucionais e Outras Avaliações

“O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação está sendo reconhecido nesse processo de avaliação, portanto, não tendo sido avaliado externamente antes.

Quanto ao processo de avaliação institucional, são realizadas avaliações anuais por meio das ações da CPA da FATEC São Sebastião. Foi disponibilizado o material e relatórios da CPA da Instituição, onde a coleta de dados das avaliações acontecem de uma vez por ano. O processo de avaliação ocorre em todos os cursos, onde os alunos avaliam a Instituição e disciplinas. Quanto a informações dos cursos especificamente em relação ao curso, não identificamos essas informações nos relatórios.”

Os Especialistas nominam os representantes da CPA. Observam que:

“O sistema Web SAI coleta as perguntas da CPA. São perguntas fechadas, com 1 pergunta aberta. Relacionadas com as dimensões do SINAES - o aplicativo é do sistema Paula Souza, sendo aberto 1 vez por ano, o processo de coleta de dados. Alunos avaliam a Instituição e disciplinas. Existe o mural da Fatec com os resultados da CPA -e no site da FATEC.

Alunos dizem que desconhecem os resultados da CPA.

Sugerimos que haja um processo maior e melhor de comunicação dos resultados -o que efetivamente foi feito de realização para o curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação?”

Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação

“Os recursos tecnológicos utilizados no curso são: Ferramentas da Microsoft, aplicativo TEAMS, Simulador CISCo, Softwares: Geogebra e R

Alguns professores utilizam-se das metodologias ativas em suas aulas, mas esse não é uma ação Institucional.”

Docentes Coordenadores

“O coordenador do curso, Prof. Fábio Lippe Silva, possui formação, titulação e experiência adequada às suas atividades desenvolvidas no curso. Tanto os alunos quanto os professores presentes nas respectivas reuniões expressaram contentamento quanto aos trabalhos, atenção e conduta profissional.

De acordo com as informações do item 5 do relatório síntese, pelas análises dos currículos Lattes dos professores, da documentação adicional apresentada durante a visita in loco, e das informações confirmadas nas reuniões, foi possível constatar que a formação, a titulação e a experiência profissional do corpo docente atendem à Deliberação CEE nº 145/2016.

Todos os docentes vinculados ao curso têm formação e experiência profissional adequadas para atuar no curso e perfil para ministrar as disciplinas e aulas que lhes são atribuídas. Entretanto, além de todos os docentes do curso serem contratados em regime horista, dos 17 docentes que atuam no curso, 4 são contratados por tempo determinado. As disciplinas específicas da área de computação estão atribuídas a somente 2 docentes, que estão contratados por tempo determinado.”

Plano de Carreira

“De acordo com os docentes, há uma legislação vigente do Centro Paula Souza que instituiu o plano de carreira, sendo a progressão realizada de acordo com o tempo do docente na instituição e titulação. A carreira docente é composta por cinco classes e sendo facultada a opção pelo Regime de Jornada Integral – RJJ. Este regime é caracterizado pelo cumprimento da jornada de quarenta horas semanais de trabalho,

vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada. Entretanto, todos os docentes do curso são contratados em regime horista.”

Infraestrutura Física, dos Recursos e do Acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi)

“Durante a visita às instalações, esta Comissão verificou que a FATEC São Sebastião está localizada no mesmo prédio da ETEC, sendo algumas instalações exclusivas da FATEC e outras que são compartilhadas. As salas de aula comportam a quantidade de alunos matriculados nas turmas e estão adequadas ao bom funcionamento do curso. Possuem carteiras, mesa de professor, computador, ventilador de teto e lousa.

Todos os laboratórios de informática são adequados em relação a quantidade de equipamentos, têm boa iluminação natural e apresentam as seguintes configurações:

LAB1 –equipado com 40 computadores, 2 projetores, TV e ar-condicionado;

LAB2 –equipado com 23 computadores, 1 projetor e ar-condicionado;

LAB3 –equipado com 21 computadores, 1 TV e ar-condicionado;

LAB4 –equipado com 20 computadores, 1 TV e ar-condicionado

LAB5 –equipado com 40 computadores, 1 projetor e ar-condicionado;

LABGestão e Inovação –mesas para trabalhos em grupo, impressora 3D e máquina de corte laser;

LABMaker (em finalização) –15 notebooks e ar-condicionado;

É importante destacar que, durante as reuniões os discentes e docentes comentaram de um problema recorrente nos computadores da DELL (LAB 3), alguns espaços físicos apresentam instalações provisórias, e necessitam de adequação, tais como: espaço de estudos e setor de estágio.”

Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou Estrutura Similar e Colegiado do Curso

Cabe destacar que este Colegiado não possui norma sobre a obrigatoriedade de implantação do NDE, entretanto, a IES possui essa figura e os Especialistas se pronunciaram nos termos a seguir:

“Durante as reuniões pode-se constatar que o NDE está implantando, e reuniões são realizadas de acordo com as demandas.

O órgão deliberativo na instância dos cursos da FATEC São Sebastião é a congregação, que conta também com representantes discentes.”

Biblioteca

“O espaço físico destinado à biblioteca não é adequado com relação à dimensão, além de pequeno espaço para o acervo, mantém apenas uma mesa para estudos em grupo e um computador para acesso à internet. O acervo, de acesso livre, possui somente 73 títulos destinados ao curso, totalizando 468 volumes. Durante a visita foi constatado que os títulos referentes às bibliográficas básicas e complementares das disciplinas de informática não foram adquiridos. Foi informado que não há uma política para aquisição de livros, sendo os pedidos encaminhados para a SESU do Centro Paulo Souza que é responsável pelo processo de aquisição.

Esta comissão considera o acervo inadequado para a plena oferta do curso de Gestão de TI.”

Funcionários Administrativos

“Conforme descrito no item 6 do relatório síntese e confirmado durante as reuniões, os funcionários administrativos da Fatec São Sebastião possuem formação adequada. Entretanto, durante reuniões foi possível constatar que o número de funcionários é reduzido e não está adequado para realização das atividades previstas.”

Manifestação Final dos Especialistas

“A comissão observou os seguintes pontos fortes, presentes no referido curso avaliado:

- Corpo docente estável motivados e com grande amor pelo curso e instituição, porém, demanda a necessidade de contratação de mais professores indeterminados para atuação no curso;
- Alunos motivados e contentes com os seus professores e o curso que frequentam; Direção, coordenação e professores que trabalham de forma colaborativa e estão empenhados em melhorar a instituição. Entretanto, no entender da comissão de avaliação, esse parecer favorável deve ser rigorosamente considerado com as seguintes observações:
- Atualização das Referências Bibliográficas visando atender: quantidade mínima para a Bibliografia Básica de três títulos por disciplina e atualização quanto ao ano destas referências;
- Por estar localizada em região litorânea, instalar ar-condicionado nas salas de aulas;
- Providenciar um espaço para realização de cópias reprográficas, encadernação etc., destinado a alunos e comunidade acadêmica em geral;
- Aumentar o número de bolsas em relação ao projeto de iniciação científica e de monitoria.”

Por fim a Comissão de Especialista manifestou-se favorável ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, com as sugestões acima elencadas.

Considerações Finais

O Curso teve início em 2020 e as atividades presenciais foram retomadas em 2022. Na Informação da Assessoria Técnica consta que “a IES esclarece que as adequações necessárias no projeto pedagógico do Curso para atender à Resolução CNE/CP nº 01/2021 serão realizadas de forma gradativa a partir da publicação da adequação Deliberação CEETEPS nº 70/2021, que regulamenta as referidas diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs”. Este aspecto precisará ser esclarecido.

Os Especialistas, após análise documental e visita *in loco* manifestaram-se favoráveis ao reconhecimento, tendo em vista a potencial importância do Curso na região. Entretanto, salientam alguns aspectos em seu Relatório, destacados abaixo:

- Corpo Docente exclusivamente composto de professores horistas e com apenas 2 docentes da área específica da computação e contrato por prazo determinado.
- Biblioteca com espaço e acervo inadequados para o Curso.
- Bibliografia que merece atualização.
- Problemas recorrentes nos computadores do LAB 3 e alguns espaços físicos apresentam instalações provisórias, incluindo o espaço de estudos e setor de estágio.
- Na documentação de avaliação institucional, não havia referência ao Curso.
- Há uma baixa procura por vaga nos dois anos recentes (pós-pandemia), com metade das vagas ocupadas, apesar de ingressarem os 40 esperados.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, oferecido pela FATEC São Sebastião, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com 40 vagas/semestre, pelo prazo de três anos.

2.2 Demanda-se que os Interessados observem e respondam às observações dos Especialistas, realizem as adequações necessárias no PPC para atender à Resolução CNE/CP 01/2021 e atualizem a bibliografia para o próximo ato regulatório.

2.3 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

2.4 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

a) Cons. Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Pollyana Fátima Gama Santos e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de outubro de 2022.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
no exercício da Presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 09 de novembro de 2022.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 355/2022	-	Publicado no DOE em 10/11/2022	-	Seção I	-	Página 31
Res. Seduc de 16/11/2022	-	Publicada no DOE em 18/11/2022	-	Seção I	-	Página 31
Portaria CEE-GP 488/2022	-	Publicada no DOE em 19/11/2022	-	Seção I	-	Página 32